

ATO CONVOCATÓRIO 08/2020 - EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2020
VINCULADO AO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 008/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 1.816 de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do ANEXO I desta convocação, **para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó, na Avenida Getúlio Vargas n. 700, Centro, Timbó-SC.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública n. 001/2020.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento(s) comprobatório(s) dos Títulos (Graduação/PósGraduação/Mestrado/Doutorado), se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

Timbó, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 1.816/2020

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo /Função principal*	Numero de vagas	Local de Trabalho	CARGA HORÁRIA**	Prazo de duração do contrato***	DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<u>MÉDICO(A)</u>	Cadastro de Reserva	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, <u>especificamente para o enfrentamento à pandemia do Covid-19</u>	40 horas semanais (2ª a 6ª feira Horário 8h as 12h e 13h as 17h)	30 dias	03 a 05 de agosto de 2020 das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h
<u>ENFERMEIRO(A)</u>	Cadastro de Reserva	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde <u>especificamente para o enfrentamento à pandemia do Covid-19</u>	40 horas semanais (2ª a 6ª feira Horário 8h as 12h e 13h as 17h)	30 dias	03 a 05 de agosto de 2020 das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h
<u>TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM</u>	Cadastro de Reserva	Local a ser definido de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde <u>especificamente</u>	40 horas semanais (2ª a 6ª feira Horário 8h as 12h e 13h as 17h)	30 dias	03 a 05 de agosto de 2020 das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h

		<u>para o</u> <u>enfrentamento à</u> <u>pandemia do</u> <u>Covid-19</u>			
--	--	--	--	--	--

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos nos Anexos I e II do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 008/2019;

** Carga horária poderá ser aumentada ou diminuída de acordo com a necessidade da Administração

***Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

Timbó, 24 de julho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1.816/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____		
RG: _____	data de expedição: _____	órgão expedidor: _____
CPF: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
Whatsapp: _____		
Cargo Pleiteado: _____		
Data: ___/___/20___		
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

Para preenchimento exclusivo do Departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- () comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);
- () Títulos de especialização na área (não obrigatório, exclusivo para pontuação):
 - () especialização;
 - () mestrado;
 - () doutorado.